PROJETO DE LEI Nº 146/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado no Bairro Recanto, em homenagem ao Sr. Gessé Marinho Caetano.*

Autoria: Vereador Marciel G de Jesus Nascimento

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica denominado de ***"Posto de Saúde Gessé Marinho Caetano"***, o imóvel público municipal localizado na Rua Abel Siqueira, s/n, Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa homenagem ao Senhor Gessé Marinho Caetano, nascido em Bicuda Pequena em 1938.

Aos 14 anos, passou a residir no Município de Rio das Ostras, onde, inicialmente, residiu e trabalhou na Fazenda Jacinto Xavier Martins.

Em 1986, começou a trabalhar na Prefeitura Casimiro de Abreu, tendo optado, após o processo de emancipação, permanecer vinculado ao Município de Rio das Ostras, onde permaneceu por mais de 35 anos, até a data de sua aposentadoria.

A presente homenagem justifica-se pelo fato de que o Sr. Gessé Marinho, por mais de 40 anos, residiu na Rua Abel Siqueira, sendo reconhecido e admirado pelos munícipes residentes no bairro Recanto.